PORTARIA Nº 125, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

Designa Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 174/2017, que Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Pará de Minas e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o § 3º, III, b, art. 61 da Resolução nº 543, de 28 de março de 2017, que contém o Regimento Interno da Câmara Municipal de Pará de Minas, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada Comissão Especial para análise do Veto ao Projeto de Lei nº 174/2017, que Institui a Planta de Valores Imobiliários do Município de Pará de Minas e dá outras providências, composta pelos seguintes membros:

I – Vereador Daniel de Melo Oliveira;
II – Vereador Marcílio Magela de Souza;
III- Vereador Marcus Vinícius Rios Faria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Pará de Minas, 13 de novembro de 2017.

Vereador Mário Justino da Silva
Presidente

Publicado no Hall da Câmara Municipal
Pará de Minas 13/11/2017
Clezio Neves Figueredo
Diretor de Processo Legislativo e Comunicação